



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.696

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, o Servidor Municipal **JOÃO SOLERME LACERDA VIEGAS**, Férias Regulamentares a contar de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, por já ter completado o período aquisitivo em 04/08/2023-2024, com a conversão de 1/3 do período aquisitivo em abono pecuniário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal